



PORTARIA COREN-AL N.º 084/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL n.º 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN n.º 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

Art. 1º - Fica convocado a viajar para a cidade de Maceió/AL, no dia 15 de março de 2023, com a finalidade de participar da 544ª Reunião Ordinária Plenária do Coren-AL, o conselheiro suplente **Diego Santos Albuquerque**, brasileiro, alagoano, casado, Enfermeiro, COREN/AL N.º 237504-ENF, portador do RG n.º. XXXXX – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º. XXX.355.844-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXX, CEP 57306-XXX, XXXXXX/AL.

Art. 2º- O Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de 1/2 (meia) diária, com transporte próprio, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL n.º. 008/2017, devido seu deslocamento para a cidade de Maceió/AL.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 10 de março de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário